



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 025/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO - MG.

A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

Que seja realizada a reforma da Escola Municipal Coronel Cláudio Gomes, bem como a disponibilização de aulas de reforço e informática para os alunos do Distrito de Igrejinha do Acádio.

JUSTIFICATIVA:

A reforma da escola é necessária devido ao estado de conservação do prédio, que apresenta problemas estruturais. A proposição atende também à solicitação dos moradores, considerando que a escola tem grande importância não apenas educacional, mas também histórica e sentimental, já que faz parte da infância de muitos moradores da região. Além disso, a oferta de aulas de reforço e informática contribuirá para a formação e o desenvolvimento dos alunos, promovendo melhores oportunidades para o futuro.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 21 de janeiro de 2025.


12 DEZ 1953
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP